



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Legislativo  
Edição 1235, Ano 6 – 24/11/2022

## Sumário

|                         |   |
|-------------------------|---|
| Portaria 472/2022 ..... | 2 |
| Portaria 481/2022 ..... | 2 |





## Portaria 472/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), ainda em atendimento ao protocolado nº 1628 de 01/11/2022,

### RESOLVE

Art. 1º **Nomear**, a partir de 11/11/2022, MONICA IENKOT, portador(a) da CI/RG nº XX.XXX. 026-0/PR e do CPF/MF nº XXX. 822.539-00, para o CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR DE COMISSÃO PERMANENTE, CC4-Q, ficando o(a) servidor(a) **desligado(a)** do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-5, do(a) GAB. VEREADOR ABELINO PEREIRA DE SOUZA, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 11/11/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 11/11/2022.

**Abilio Arthur Alves**  
Presidente

## Portaria 481/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), ainda em atendimento ao protocolado nº 1682 de 11/11/2022,

### RESOLVE

Art. 1º **Nomear**, a partir de 11/11/2022, DAVID MATOS DOS SANTOS, portador(a) da CI/RG nº XX.XXX. 325-6/PR e do CPF/MF nº XXX. 621.789-00, para o CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-5, do(a) GAB. VEREADOR ABELINO PEREIRA DE SOUZA, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 11/11/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 11/11/2022.

**Abilio Arthur Alves**  
Presidente

